



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO Nº 1945 /2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, que através de Secretaria competente, realize vistoria e autue proprietário do terreno sito o cruzamento entre a Rua Eduardo Cação com Rua José Bonna Sobrinho, no bairro Jd. Rio Branco.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores, que reclamam do terreno citado acima. O mesmo, está abandonado, com portão quebrado, com mato e entulho, trazendo a presença de animais peçonhentos que acabam por invadir as casas vizinhas e ainda causando mal cheiro. Segue imagem anexo.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 28 de agosto de 2025.

TIAGO PERETTO

Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, / /



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade



Imagem do terreno sito o cruzamento entre a Rua Cel. Silva Telles com Rua Guarani, no bairro Parque São Vicente.